

**PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA  
– PMDPI**

**LOBATO  
(VIGÊNCIA 2018-2027)**

**Tania Martins Costa**

Prefeita do Município de Lobato

**Ivanilde Siviero**

Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social

Elaboração:

Tihara Keli Maciel Siqueira Mantovani – Assistente Social

## **Comissão Geral de Elaboração do Plano Municipal dos Direitos do Idoso**

### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

#### **a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

Ivanilde Siviero

Aparecida das Graças Barbosa Gomes

Tihara Keli Maciel Siqueira Mantovani

#### **b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**

Fernando Henrique dos Santos Brasil

Irene Cesnik

Emerson Rodrigues de Lima;

Irene Alves de Oliveira

#### **c) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Alvaro Gil Cordão;

Josias Gondolfo;

Emisa Pappa;

Elisangela Moreira Driussi.

### **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

#### **a) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO:**

##### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

##### **Executivo Municipal (Centro de Convivência do Idoso/Grupo Renascer – Terceira Idade)**

Titular: Marta Cristina Coletto

Suplente: Carla Lorena dos Santos Suriano

##### **Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

Titular: Irene Alves de Oliveira

Suplente: Irene Cesnik

##### **Departamento Municipal de Saúde**

Titular: Vanete Ferreira Damazio

Suplente: Josenita Xavier de Lima Jonja

##### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

##### **Grupo Renascer Terceira Idade**

Titular: Lúcia Aparecida de Farias

Suplente: Ana Aparecida Cruz Buzo

Titular: Maria Neuza Diniz Tavares

Suplente: Aidil Ribeiro Toaldo

Titular: Judith Gomes Ribeiro

Suplente: Vera Lúcia de Oliveira

**COMITÊ OU GRUPO DE TRABALHO DE ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

**I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

**a) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/GRUPO RENASCER TERCEIRA IDADE:**

Tihara Keli Maciel Siqueira Mantovani  
Marta Cristina Coletto

**b) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE:**

Irene Cesnik  
Irene Alves de Oliveira  
Fernando Henrique dos Santos Brasil

**c) DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE:**

Emisa Pappa;  
Elisangela Moreira Driussi.

**II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

**a) CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDI:**

Maria Neuza Diniz Tavares  
Lúcia Aparecida de Farias  
Ana Aparecida Cruz Buzo  
Aidil Ribeiro Toaldo  
Judith Gomes Ribeiro

## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**

### **REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS**

#### **Executivo Municipal (Centro de Convivência do Idoso/Grupo Renascer – Terceira Idade)**

Titular: Marta Cristina Coletto

Suplente: Carla Lorena dos Santos Suriano

#### **Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

Titular: Irene Alves de Oliveira

Suplente: Irene Cesnik

#### **Departamento Municipal de Saúde**

Titular: Vanete Ferreira Damazio

Suplente: Josenita Xavier de Lima Jonja

### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

#### **Grupo Renascer Terceira Idade**

Titular: Lúcia Aparecida de Farias

Suplente: Ana Aparecida Cruz Buzo

Titular: Maria Neuza Diniz Tavares

Suplente: Aidil Ribeiro Toaldo

Titular: Judith Gomes Ribeiro

Suplente: Vera Lúcia de Oliveira

### **CONSELHEIROS PRESENTES NO DIA 23/05/2017(REUNIÃO QUE APROVOU O PLANO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA)**

#### **Executivo Municipal (Centro de Convivência do Idoso/Grupo Renascer – Terceira Idade)**

Titular: Marta Cristina Coletto

Suplente: Carla Lorena dos Santos Suriano

#### **Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte.**

Titular: Irene Alves de Oliveira

#### **Departamento Municipal de Saúde**

Suplente: Josenita Xavier de Lima Jonja

### **REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS**

#### **Grupo Renascer Terceira Idade**

Titular: Lúcia Aparecida de Farias

Titular: Maria Neuza Diniz Tavares

Suplente: Aidil Ribeiro Toaldo

## **SIGLAS**

CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

CEDI – Conselho Estadual dos Direitos do Idoso.

CMDI – Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

EJA – Educação de Jovens e Adultos.

FIPAR – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

FMDI – Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

LOA – Lei Orçamentária Anual.

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social.

PMDPI – Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

PPA – Plano Plurianual.

SESA – Secretaria Estadual de Saúde.

UBS – Unidade Básica de Saúde.

## **Apresentação**

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – PMDPI foi discutido e elaborado visando a necessidade de se pensar políticas públicas para os próximos 10 (dez) anos, vislumbrando o aumento da população de idosos no município de Lobato.

Após solicitação do Plano , pela Deliberação 001/2017 do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI, como exigência para o repasse fundo a fundo de recursos advindos do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Estado do Paraná para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Lobato, discutiu a importância e necessidade de se elaborar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de 2018 a 2027.

Cada Departamento, representado por profissionais do setor, foram designados para discutir os programas, projetos e informações estatísticas e de atendimento do público acima de 60 anos, para que pudessem repassar as informações para o Departamento de Assistência Social, setor estratégico e responsável pela operacionalização da elaboração deste instrumento, para que os dados fossem inseridos no documento, com a devida formalidade e informação real das atividades desenvolvidas.

Além da organização do FMDI como uma unidade orçamentária nos instrumentos de planejamento do município (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA e o Plano Plurianual – PPA), os departamentos envolvidos diretamente na elaboração do Plano, em especial o Departamento de Assistência Social, responsável administrativamente pelo Centro de Convivência do Idoso, ligado também à Coordenação da Terceira Idade, discutiram a necessidade de um planejamento orçamentário e ressaltaram a importância do mesmo ser desenvolvido de maneira intersetorial e participativo, partindo das propostas surgidas nas Conferências Municipais dos Direitos do Idoso realizadas no município, nos anos de 2007, 2010 e 2015.

As propostas foram discutidas na reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, no dia 23 de Maio de 2017, e ao serem

analisadas foram aprovadas pelos presentes e definidas no capítulo 6, deste Plano, que resultou no Plano de Ação para os próximos 10 anos da Política para o Idoso, no município de Lobato.

Nesta mesma ocasião, o Plano de forma geral foi aprovado pelos presentes, pois, o que havia de ser concluído se tratava somente de questões introdutórias e conclusivas, ficando somente o desafio dos entes envolvidos a concretização deste instrumento de gestão que vislumbra um futuro mais repleto de condições dignas para os idosos de Lobato.

## SUMARIO

1. Introdução.....	10
2. Marco Situacional .....	12
3. Justificativa.....	16
4. Marco Legal.....	18
5. Plano de Ação.....	19
6. Implementação.....	29
7. Monitoramento e Avaliação.....	30
8. Referências.....	31

## INTRODUÇÃO

Diante de um contexto de perda de direitos sociais, a população de idosos no Brasil tem expectativa de vida atual de 74,9 anos. Mas, segundo projeção da ONU, a esperança de vida ao nascer subirá para 81,2 anos até 2050. Com isso, o país alcançará países como China, Japão e Hong Kong, cuja média atual fica entre 81 e 82 anos (<http://exame.abril.com.br/brasil/quem-sao-e-como-vivem-os-idosos-do-brasil>, acesso realizado no dia 25/08/2017).

A estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) é de que, até 2055, o número de pessoas com mais de 60 anos supere o de brasileiros com até 29 anos.

De acordo com o levantamento, metade dos idosos que residem no Brasil faz parte da classe média e usufrui de boas condições de vida. Outros levantamentos compilados revelam que mais idosos estão aproveitando a velhice para voltar a estudar, investir em lazer ou voltar para o mercado de trabalho.

Hoje, o número de brasileiros idosos corresponde a 17% do total da população do Brasil - são quase 24 milhões de pessoas com mais de 61 anos.

O Paraná, segundo dados do IBGE, censo de 2010, possui aproximadamente 1.170.000 (hum milhão, cento e setenta mil pessoas) idosas no estado, correspondendo a 13,60% da população paranaense.

O município de Lobato, dentro desse contexto contava com uma população total de 4401 (quatro mil, quatrocentos e um) habitantes, sendo aproximadamente 509 (quinhentos e nove) idosos, ou seja, pouco mais de 11,56% da população, a qual saltou para aproximadamente 15,81%, com 696 (seiscentos e noventa e seis), nos 6 (seis) anos que se sucederam (IPARDES, 2016).

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – PMDPI foi elaborado e discutido refletindo a realidade do município de Lobato, buscando estratégias de intervenções e ações que visam a qualidade de vida da população acima de 60 anos, priorizando intervenções que fortaleçam e protejam a comunidade de idosos.

Desta forma o PMDPI foi dividido em 9 (nove) capítulos que de forma geral, apresenta a realidade do município – Marco Situacional – contendo dados estatísticos e os objetivos, ações, metas, estratégias de monitoramento, responsáveis e recursos utilizados para cada meta idealizada.

## MARCO SITUACIONAL

Produto de uma fase agitada e pioneira da história do povoamento e colonização da região fisiográfica norte do Paraná, a maioria das suas unidades municipais nasceram sob o influxo do ciclo do café, responsável pelo deslocamento de enormes massas migratórias. Embora o município de Astorga, que originou o município de Lobato, tenha sido obra da Companhia de Terras Norte do Paraná, há poucas referências históricas encontradas sobre sua fundação.

Esta Companhia Imobiliária não tardou em trazer grupos de aventureiros para a conquista das terras.

Os primeiros moradores da localidade onde hoje se encontra o município de Lobato, estabeleceram-se ali no ano de 1948.

Entre estes pioneiros figuram os senhores Ildelfonso Martins Portelinha, Haride Cavalete e Oscar Cotrim Ribeiro.

Ildelfonso Martins Portelinha, foi o primeiro Prefeito eleito no Município de Lobato., Tomou posse em 1956.

Lobato nem ao menos chegou a ser distrito administrativo do município de Astorga, pois foi elevado diretamente a município, pela Lei Estadual nº 2.804, de 31 de julho de 1.956, com sua área desmembrada do município de Astorga.

Presume-se que, quanto à origem do nome do Município, o mesmo tenha sido fundado por paulistas, e estes o tenham batizado por esta denominação em homenagem a Monteiro Lobato, escritor brasileiro.

Lobato está situado na fértil região setentrional do Paraná, com predominância de terras roxas, onde o ciclo cafeeiro, no período de duas décadas, atraiu migrantes de todo o país, especialmente do Estado de São Paulo, de onde herdou os padrões culturais.

No ano de 2001, foi inaugurado o Centro de Convivência do Idoso de Lobato, localizado à rua Castro Alves, nº 1015. Inicialmente o Centro contava

somente com o salão de reuniões, dois banheiros, sala da coordenação, cozinha e despensa.

O grupo iniciou com pouco mais de 100 (cem) idosos, e realizavam atividades esportivas (musculação), crochê, promovia encontros com outros idosos da região, viagens, ( uma vez no ano viajavam para praia ou outro local), dentre outras.

As atividades eram custeadas com recursos da Prefeitura do município e também de promoções realizadas pelo Grupo, tais como bingos, festas, rifas, e outras ,e também com a ajuda dos próprios membros. A partir de então, o Grupo recebeu o nome “Grupo Renascer Terceira Idade” de Lobato.

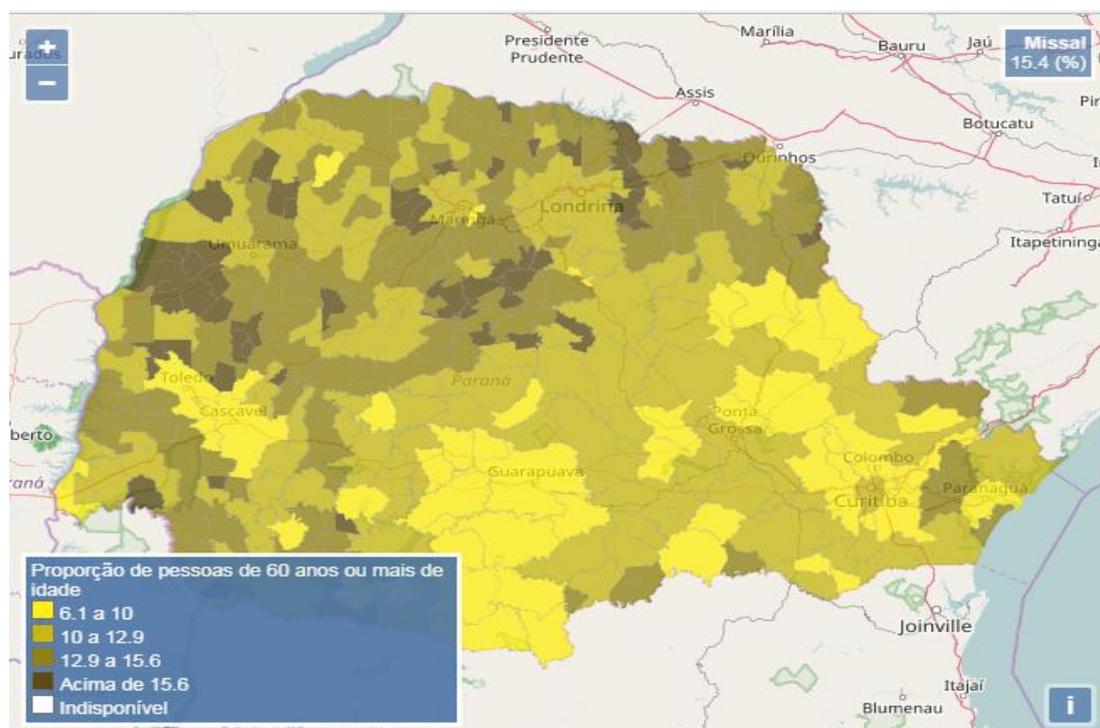
A primeira coordenadora do Grupo da Terceira Idade foi a senhora Aurea Coelho Graça de Moraes.

A APMI (Associação de Proteção à Maternidade e a Infância de Lobato) ,foi a primeira entidade mantenedora do Grupo Renascer, juntamente com a Divisão de Assistência Social, da Prefeitura Municipal de Lobato..

No dia 24 de junho de 2004, foi publicada a lei municipal 873/2004-E que criou o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, lei esta que anos depois, foi revogada pela lei 1.298/2015-E, que regulamentou a criação do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, a Conferência Municipal e o CMDI em um nova composição, com redução dos membros.

O conselho é ativo e tem reuniões ordinárias regulares contribuindo com a fiscalização das atividades envolvendo os direitos da pessoa idosa no município.

Estima-se que em 2016, 11,4% da população lobatense correspondiam a pessoas com idade acima dos 60 anos (IBGE, 2016).



De acordo com pesquisa do IBGE, censo demográfico de 2010, a população de Idosos no município de Lobato era de 509 pessoas com mais de 60 anos:

- De 60 a 64 anos um total de 137, sendo 60 do sexo masculino e 77 do sexo feminino;
- De 65 a 69 anos um total de 127, sendo 58 do sexo masculino e 69 do sexo feminino;
- De 70 a 74 anos um total de 113, sendo 52 do sexo masculino e 61 do sexo feminino;
- De 75 a 79 anos um total de 68, sendo 32 do sexo masculino e 36 do sexo feminino;
- Acima de 80 anos, um total de 64, sendo 35 do sexo masculino e 29 do sexo feminino;

A Taxa de analfabetismo segundo o IBGE em 2010 era de aproximadamente 27,77% de idosos com 50 anos ou mais.

O IPARDES estima que o número de Idosos no ano 2016 foi de 696, contendo:

- De 60 a 69 anos, um total de 376, sendo 186 do sexo masculino, e 189 do sexo feminino;

- Com mais de 70 anos, um total de 320, sendo 149 do sexo masculino, e 167 do sexo feminino;

Com relação a esses dados, houve um aumento de 190 idosos em apenas seis (6) anos.

O PMDPI deve traçar metas a curto, médio e longo prazo, visando uma melhor qualidade de vida para a população idosa, buscando sempre atender com qualidade e ampliar os serviços prestados.

## JUSTIFICATIVA

O Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lobato tem como principais necessidades traçar metas de curto, médio e longo prazo, buscando a efetivação dos direitos da pessoa Idosa no município de Lobato/PR.

O Plano conta com diversas ações envolvendo diversas políticas sociais: Saúde, Assistência Social, Esporte e Lazer, Cultura, Educação, Transporte, dentre outras.

Dentro das metas previstas no Plano de Ação do PMDPI, regularizar as questões orçamentárias, proteger e investir em ações preventivas para a qualidade de vida do idoso lobatense certamente, trata-se de um dos objetivos principais almejados deste plano.

Durante a elaboração deste PMDPI, observou-se que as potencialidades do plano estão presentes na participação das pessoas idosas nos espaços legítimos do controle social, como as conferências, conselhos, e grupo da terceira idade.

Em contrapartida, são fragilidades a ausência de recursos financeiros, e humanos do departamento Municipal de Assistência Social no que se refere à gestão das ações e promoção de atividades para os idosos.

Também pode ser entendida como uma fragilidade, o não entendimento pelas demais políticas sociais da importância de promover um envelhecimento saudável, como se as políticas de assistência social e saúde fossem as únicas responsáveis por promover ações para a Terceira Idade.

Diante de uma cultura de não planejamento, é imprescindível que o Plano seja elaborado, considerando as peculiaridades da realidade de Lobato, considerando os equipamentos já existentes de atendimento à pessoa idosa, e as oficinas e serviços que são executados.

Tratando-se de uma política para o idoso, planejamento é essencial e indispensável, pois, fornece metas de curto, médio e longo prazo e define os responsáveis por prover tais ações.

Buscando um avanço e melhora nas condições de atendimento e dos serviços prestados, o PMDPI é um instrumento de gestão para a melhora na qualidade de vida dos idosos no município de Lobato.

## **MARCO LEGAL**

### **Referências básicas: (podem incluir outras também)**

Lei nº 8.842 de 04/01/1994 – Política Nacional do Idoso (PNI)

Lei nº 11.863 de 23/10/1997 – Política Estadual do Idoso

Lei nº 10.741 de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso

Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – PR – 2015/2018

### PLANO DE AÇÃO

Objetivo	Ações	Metas	Prazo de Execução	Monitoramento		Responsável	Fonte de Recurso
				Indicadores de Resultado	Prazo		
Manter as oficinas arte educativas para os idosos	Realizar atividades como pintura, bordado, coral, e acrescentar a dança de salão, e o aquazumba	Proporcionar ao menos três oficinas para os idosos do Grupo Renascer, até o final de 2018	2018	Participação dos idosos nas oficinas	Semestral	Dpto de Assistência Social e Prefeitura	Proteção Social Básica e Recursos Livres
Proporcionar atividades de lazer para os idosos	Facilitar o acesso aos bailes nos finais de semana com o transporte necessário	Fornecer transporte ao menos duas vezes no ano, para participarem de bailes na região, até final de 2018	2018	Participação dos idosos nos bailes da região	Semestral	Dpto de Assistência Social e Prefeitura	Recursos Livres
Realizar passeios durante o ano com os idosos do Grupo Renascer	Proporcionar passeios coletivos durante o ano.	Realizar ao menos dois passeios no ano, para os idosos, até final de 2018	2018	Participação dos idosos nos passeios do grupo da Terceira Idade	Anual	Dpto de Assistência Social e Prefeitura	Proteção Social Básica e Recursos Livres

Adquirir equipamentos para o Centro de Convivência do Idoso	- Adquirir câmera fotográfica; - Adquirir 20 mesas novas de plástico.	Comprar os equipamentos até o final do ano de 2018	2018	Aquisição dos bens	Semestral	Dpto de Assistência Social e Prefeitura	Proteção Social Básica e Recursos Livres
Ampliar o espaço físico do prédio e adquirir novos equipamentos para o Centro de Convivência do Idoso.	- Proporcionar ampliação do espaço físico do Centro de Convivência do Idoso; - Proporcionar construção de vestiários aos arredores da Piscina da Terceira Idade; - Aquecer a piscina da Terceira Idade;	- Ampliar o equipamento até 2027; - Construir vestiários até 2020; - Proporcionar o aquecimento da piscina;	2023  2020  2019  2023	- Aumento na capacidade de atendimento do equipamento público; - Utilização dos vestiários; - Aquecimento da piscina;	Anual  Anual  Anual	Prefeitura do Município de Lobato  Prefeitura do Município de Lobato  Prefeitura do Município de Lobato  Prefeitura do Município de	Governos Municipal, Estadual e Federal  Governos Municipal, Estadual e Federal  Governos Municipal, Estadual e Federal  Governos Municipal

	- Realizar a cobertura da Piscina da Terceira Idade.	- Cobrir a piscina do Centro de Convivência do Idoso.		- Cobertura da piscina.	Anual	Lobato	, Estadual e Federal
Adquirir material de consumo para a Terceira Idade	- Proporcionar camisetas para o grupo da terceira idade	Adquirir 250 camisetas para o grupo da Terceira Idade	2018	Camisetas para todos os idosos do grupo renascer	Trimestral	Prefeitura do Município de Lobato e Dpto de Assistência Social	Proteção Social Básica e recursos livres
Proporcionar inclusão digital para os idosos do município	- Disponibilizar horários específicos para os idosos no Telecentro;	- Proporcionar ao menos um horário para os idosos durante a semana;	2018	Participação dos idosos na telecentro	Semestral	Prefeitura do Município de Lobato e Departamento de Educação	Recursos Livres

	- Executar o projeto Melhor Idade Digital	- Disponibilizar ao menos dois computadores no Centro de Convivência do Idoso para uso dos membros da Terceira Idade	2018	Adesão dos idosos ao projeto	Semestral	Prefeitura do Município de Lobato e Departamento de Assistência Social	Recursos Livres
Executar o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de acordo com a lei municipal 1298/2015	- Realizar Plano de Ação e de Aplicação para o FMDI visando o planejamento orçamentário;  - Realizar repasse financeiro Fundo a Fundo para o FMDI	- Realizar planejamento orçamentário da unidade orçamentária;  - Realizar alocação de recursos livres no FMDI	2018  2019	Realização de Planos de Ação e de Aplicação do FMDI  Previsão orçamentária para o FMDI	Anual  Anual	Prefeitura Municipal de Lobato e CMDI  Prefeitura Municipal de Lobato e CMDI	Recursos Livres, Estadual e Federal.  Recursos Livres, Estadual e Federal.
Proporcionar condições para o funcionamento pleno do Conselho Municipal do	- Divulgar os dias e horários das reuniões do CMDI;	- Divulgar de forma eficaz os dias e horários das reuniões do CMDI;	2019	Participação da comunidade nas reuniões do CMDI	Mensal	CMDI e Departamento Municipal de Assistência Social	Recursos Livres.

Idoso	- Promover capacitações continuadas para os conselheiros do CMDI	- Facilitar o transporte para os conselheiros participarem de capacitações na região;  - Promover capacitações no município visando a participação dos conselheiros.	2019  2020	Conselheiros capacitados para atuação no CMDI  Conselheiros capacitados para atuação no CMDI	Semestral  Anual	Prefeitura Municipal de Lobato  Prefeitura Municipal de Lobato e Departamento Municipal de Assistência Social	Recursos Livres  Recursos Livres, Estadual e Federal.
Fortalecer a Rede de Atendimento e Proteção dos Direitos do Idoso no Município	Reativar a Delegacia da Polícia Civil no município;  - Fortalecer o Núcleo	Retomar os atendimentos da Polícia Civil no município;  - Realizar reuniões	2023  2018	Atendimento de idosos em situação de risco no município;  Atendimento adequado	Anual  Trimestral	Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária do Estado do Paraná	Recursos Estaduais  Recursos

	de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde;  - Realizar credenciamento com instituição de longa permanência de atendimento de idosos em situação de risco/vulnerabilidade social;  - Criar a Ouvidoria Municipal para atendimento de denúncias contra o idoso.	Periódicas do Núcleo (mensal);  - Ter ao menos uma entidade credenciada com o município;  - Implantar a Ouvidoria no município.	2019  2020	aos idosos em situação de risco  Encaminhamento de idosos para entidade asilar  Aumento no número de denúncias de violência contra o idoso	Anual  Semestral	(Polícia Civil)  Departamento de Saúde  Prefeitura Municipal de Lobato e Departamento de Assistência Social  Prefeitura Municipal de Lobato	Federais e Municipal  Recursos livres (municipal)  Recurso Municipal
Proporcionar acessibilidade nos espaços públicos	Adequar as calçadas e rampas existentes na cidade para melhor circulação e deslocamento da	Realizar campanhas de sensibilização com a comunidade	2019	Realização de ao menos uma vez no ano campanhas	Semestral	Prefeitura Municipal de Lobato e CMDI	Recursos Próprios, Estadual e Federal

	pessoa idosa	visando adequação das calçadas e rampas da cidade		educativas			
Acessibilizar atendimentos clínicos especializados no município	Contratar profissionais especializados para atender na Unidade Básica de Saúde – UBS	- Contratar um geriatra para realizar atendimentos na UBS; - Contratar um Terapeuta ocupacional.	2023  2023	Acompanhamento dos idosos do município por Geriatra e Terapeuta Ocupacional	Anual  Anual	Prefeitura Municipal de Lobato e Departamento de Saúde	Recursos Livres
Proporcionar atividades recreativas para o público acima de 60 anos	Realizar atividades preventivas para os idosos	- Reativar o campo de Bocha;  - Proporcionar aulas de hidroginástica no Centro do Convivência do Idoso;  - Manter as aulas de alongamento e	2019  2019  2018	- Adesão dos idosos nas atividades de Bocha;  - Fortalecimento muscular,	Mensal  Mensal  Mensal	Prefeitura Municipal de Lobato, Divisão de Esporte e Departamento de Saúde	Recursos Federal, Estadual e Municipal .

		recreação com os idosos na Academia da Saúde.	2019	condicionamento físico e prevenção de doenças.			
		- Proporcionar aulas de vôlei para os idosos.		Adesão dos idosos na atividades	Mensal		
Publicizar os direitos dos idosos	Realizar campanhas de orientação e divulgação dos direitos do idoso nas políticas sociais: Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura e Esporte.	Realizar atividades informativas com o público idoso (palestras, oficinas, folders, campanhas, dentre outros).	2019	Idosos informados sobre seus direitos	Semestral	Prefeitura Municipal de Lobato, Departamento de Educação, Departamento de Saúde e Assistência Social.	Recursos Federal, Estadual e Municipal .
Qualificar os cuidadores de idosos do município	Realizar capacitação para os cuidadores de idosos do município	Disponibilizar no município curso de capacitação para cuidadores de idosos	2023	Cuidadores capacitados	Anual	Departamento de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde –	Recursos Estaduais e Municipais.

						SESA	
Promover atendimento e acompanhamento psicossocial para idosos acometidos de doenças e transtornos mentais.	Criar o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS no município para atendimento e acompanhamento da saúde mental dos idosos	Atender as situações de risco envolvendo idosos e seus familiares no que se refere à saúde mental	2027	Ausência de crises em idosos com transtorno/doença mental	Trimestral	Prefeitura Municipal de Lobato e Departamento Municipal de Saúde	Recursos Federal, Estadual e Municipal
Proporcionar às pessoas acima de 60 anos, acesso à Educação de Jovens e Adultos – EJA	Viabilizar alfabetização para idosos que queiram aprender a ler e escrever	Contribuir com a inclusão social do idoso	2023	Redução da taxa de analfabetismo entre os idosos (27,77% IBGE 2010)	Semestral	Prefeitura Municipal de Lobato e Departamento de Educação	Recursos Federal, Estadual e Municipal
Proporcionar a participação mais efetiva de idosos acometidos de problemas de saúde nas atividades do	Viabilizar um veículo para transportar os idosos que têm dificuldade em se deslocar para participar das atividades da terceira idade	Disponibilizar um transporte para ficar à disposição dos idosos	2023	Maior participação dos idosos com problemas de saúde nas atividades	Mensal	Prefeitura Municipal de Lobato	Recurso Municipal

Centro de Convivência do Idoso				da terceira idade			
Promover atividades culturais com os idosos do município	Ofertar oficina de teatro para os idosos	Proporcionar oficina de teatro ao menos um vez na semana para os idosos	2023	Adesão dos idosos nas atividades culturais do município	Semestral	Prefeitura Municipal de Lobato e Divisão de Cultura	Recurso Municipal e Federal.
Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população idosa.	Buscar orientar os idosos em questões preventivas no que se refere à alimentação, cuidados básicos, higiene e autocuidado.	Adesão dos idosos nas orientações realizadas pela Equipe Estratégia da Família – ESF	2023	Redução no número de doenças de cunho preventivo e tratáveis na população idosa	Trimestral	Prefeitura Municipal de Lobato e Departamento Municipal de Saúde	Recurso Federal, Estadual e Municipal .

## **IMPLEMENTAÇÃO**

Os recursos de fonte livre da Prefeitura do Município de Lobato serão remanejados para o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de Lobato, com a finalidade de facilitar a prestação de contas e ações desenvolvidas com a população idosa.

De acordo com informações do setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Lobato,

no ano de 2015, o executivo municipal, por meio do Departamento Municipal de Assistência Social, investiu dos recursos federais advindos do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, repassados do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social de Lobato, aproximadamente R\$ 20.992,14 (vinte mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), e dos recursos livres, R\$ 39.754,21 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e um centavos), totalizando no ano de 2015, R\$ 60.746,35 (sessenta mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

No ano seguinte (2016), foram investidos dos recursos federais R\$ 21.920,41 (vinte e um mil novecentos e vinte reais e quarenta e um centavos); e dos recursos livres, R\$ 34.869,94 (trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos); totalizando no ano de 2016, R\$ 56.790,35 (cinquenta e seis mil, setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos) destinados para os idosos de Lobato, por meio de oficinas, serviços e atendimentos.

O grupo da terceira idade possui recursos próprios para realização de alguns passeios e participação em eventos da região.

O envolvimento das secretarias de Educação, Cultura e Esporte, Assistência Social, Saúde, Transportes, dentre outras pastas deverão ter participação ativa nas reuniões do CMDI para que o acompanhamento da implementação do Plano se realize de fato.

## **MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa se dará por meio do Departamento de Assistência Social de Lobato, das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, a cada três meses, e/ou de acordo com a necessidade; e por meio da comunidade lobatense, com a fiscalização do Ministério Público.

A avaliação e atualização do Plano acontecerão nas Conferências Municipais dos Direitos do Idoso, a cada três anos.

Os indicadores de resultados das ações e metas do Plano de Ação serão avaliados pelo CMDI, por meio do colegiado paritário, e/ou comissão intersetorial criada para esta finalidade.

## REFERÊNCIAS

<http://exame.abril.com.br/brasil/quem-sao-e-como-vivem-os-idosos-do-brasil>. Acesso realizado no dia 25/08/2017.

IBGE. Censo 2010.

Lei nº 8.842. Política Nacional do Idoso (PNI). Brasília, 1994.

Lei nº 11.863. Política Estadual do Idoso. Brasília, 1997.

Lei 10.741. Estatuto do idoso. Brasília, DF, 2003.

Lei 873. Lei Municipal que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Lobato. Lobato, 2004.

Lei 1.298. Lei Municipal que reformula as condições referentes ao Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Lobato, 2015.

Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná: 2015-2018. Curitiba/PR. 2014.